

# PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

# **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins que, a planilha orçamentária da Implantação De Ciclovia (Trecho 1) - Em Baixo Da Fernão Dias Até 1.000,00m - Bairro Rio Acima - Mairiporã/SP apresentada, conforme demonstrado na composição dos BDI's dos boletins sem desoneração, é a mais vantajosa para a administração pública, bem como, que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações aqui prestadas.

Mairiporã, 17 de julho de 2024.

WALID ALI HAMID:2219792 HAMID:22197926845 6845

Assinado de forma digital por WALID ALI Dados: 2024.07.18 13:47:47 -03'00'

WALID ALI HAMID

Prefeito Municipal de Mairiporã

SUB LEGE LIBERTAS

# Verificação do BDI (conforme CE GEPAD 424/2013)

#### Parâmetros por Tipo de Obra:

Tipo de Obra	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construação de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Const. de Redes de Abast. de Água, de Esgoto e Const. Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Const. e Manut. de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

- 1. A indicação de BDI pelo Tomador dentro dos limites acima deve ser acatada sem necessidade de justificativas.
- 2. O Tomador deve apresentar detalhamento do BDI, sendo adimitido: Adm. Central, Seguro, Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro, Tributos.
- 3. Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
- 4. Os parâmetros indicados não consideram a desoneração sobre a folha de pagamento.
- 5. Para orçamentos desonerados incluir a alíquota de 2% no item impostos, referente a CPRB (Contribuição Previdenciário sobre a Receita Bruta).
- 6. Caso o BDI proposto esteja fora dos patamares acima, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela abaixo.
- 7. Poderão ser adotados percentuais diferentes dos informados na tabela abaixo, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada obra.

### Verificação das Parcelas do BDI (verificar caso o BDI proposto esteja fora dos parâmetros):

Selecione o tipo de obra: Construação de Rodovias e Ferrovias

Item		BDI	Parâmetros (conforme TCU 2622/2013)			Verificação
		Proposto	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	AC	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%	OK
Seguro	S	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%	OK
Garantia	G	0,00%				
Risco	R	0,50%	0,50%	0,56%	0,97%	OK
Despesas Financeiras	DF	1,02%	1,02%	1,11%	1,21%	OK
Lucro	L	4,20%	6,64%	7,30%	8,69%	OK
Tributos	1	8,65%	conforme legislação específica -			-
	BDI	20,55%	$\rightarrow$ fórmula utilizada, conforme Acórdão 2622/2013): (1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)			13):
			$BDI = \frac{(1 + \frac{1}{2})^2}{2}$		(1 + G)(1 + DF)(1 - I)	$\frac{(1+L)}{}-1$

#### **Impostos**

peetee		
PIS	0,65%	conforme legislação
COFINS	3,00%	conforme legislação
ISS	5,00%	alíquota e base cálculo a ser informado pelo Tomador
CPRB		4,5% para orçamentos desonerados
Outros	0,00%	
Total Impostos	8,65%	

381. Uma questão que precisa ficar esclarecida é quanto à utilização equivocada dos parâmetros dos componentes para se determinar o valor final do BDI por meio da aplicação da fórmula do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário. As estatísticas calculadas, tanto do BDI quanto de seus componentes, foram feitas separadamente, com os dados de cada variável considerados independentemente uns dos outros. Portanto, as médias e as faixas de referência obtidas são características individuais de cada parâmetro. Assim, constitui erro tomar os valores médios das faixas definidas no Quadro 15 e aplicá-los na fórmula esperando obter o valor máximo do BDI definido no Quadro 13. O mesmo se pode dizer em relação ao cálculo feito com os valores dos 1º e 3º quartis.

# Verificação do BDI (conforme CE GEPAD 424/2013)

#### Parâmetros por Tipo de Obra:

Tipo de Obra	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construação de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Const. de Redes de Abast. de Água, de Esgoto e Const. Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Const. e Manut. de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

- 1. A indicação de BDI pelo Tomador dentro dos limites acima deve ser acatada sem necessidade de justificativas.
- 2. O Tomador deve apresentar detalhamento do BDI, sendo adimitido: Adm. Central, Seguro, Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro, Tributos.
- 3. Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
- 4. Os parâmetros indicados não consideram a desoneração sobre a folha de pagamento.
- 5. Para orçamentos desonerados incluir a alíquota de 2% no item impostos, referente a CPRB (Contribuição Previdenciário sobre a Receita Bruta).
- 6. Caso o BDI proposto esteja fora dos patamares acima, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela abaixo.
- 7. Poderão ser adotados percentuais diferentes dos informados na tabela abaixo, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada obra.

### Verificação das Parcelas do BDI (verificar caso o BDI proposto esteja fora dos parâmetros):

Selecione o tipo de obra: Construação de Rodovias e Ferrovias

Item		BDI	Parâmetros (conforme TCU 2622/2013)			Verificação
		Proposto	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	AC	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%	OK
Seguro	S	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%	OK
Garantia	G	0,00%				
Risco	R	0,50%	0,50%	0,56%	0,97%	OK
Despesas Financeiras	DF	1,02%	1,02%	1,11%	1,21%	OK
Lucro	L	4,20%	6,64%	7,30%	8,69%	OK
Tributos	1	13,15%	conforme legislação específica $\rightarrow$ fórmula utilizada, conforme Acórdão 2622/2013): $(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)$			-
	BDI	26,80%				13):
			$BDI = \frac{(1 + \frac{1}{2})^2}{2}$		$\frac{(1+G)(1+DF)(1-I)}{(1-I)}$	$\frac{(1+L)}{}-1$

**Impostos** 

PIS	0,65%	conforme legislação
COFINS	3,00%	conforme legislação
ISS	5,00%	alíquota e base cálculo a ser informado pelo Tomador
CPRB	4,50%	4,5% para orçamentos desonerados
Outros	0,00%	
Total Impostos	13,15%	

381. Uma questão que precisa ficar esclarecida é quanto à utilização equivocada dos parâmetros dos componentes para se determinar o valor final do BDI por meio da aplicação da fórmula do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário. As estatísticas calculadas, tanto do BDI quanto de seus componentes, foram feitas separadamente, com os dados de cada variável considerados independentemente uns dos outros. Portanto, as médias e as faixas de referência obtidas são características individuais de cada parâmetro. Assim, constitui erro tomar os valores médios das faixas definidas no Quadro 15 e aplicá-los na fórmula esperando obter o valor máximo do BDI definido no Quadro 13. O mesmo se pode dizer em relação ao cálculo feito com os valores dos 1º e 3º quartis.

MANOELA LINHARES SOUZA:0582138 SOUZA:05821382564 2564

Assinado de forma digital por MANOELA LINHARES Dados: 2024.07.18

10:41:32 -03'00'